



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS,
MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata n.º 12/2025

No dia vinte e nove (29) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se às 14:30 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Gabriela Naiara Dalossi, Antonio Carlos Massetto Areas e Matheus da Costa Aranha. Abertos os trabalhos, foram lidos os projetos que estavam aguardando parecer, e discutidos. Após, passou-se a análise dos mesmos. Foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 15/2025**, de autoria da nobre Vereadora Gabriela Naiara Dalossi, que “*Dispõe sobre a promoção e regulamentação da equitação como terapia no tratamento de crianças com autismo e dá outras providências*”. Após análise do mesmo, a comissão entendeu não haver nada a opor, encaminhando ao Plenário par discussão e votação quanto ao seu mérito. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 16/2025**, de autoria do nobre Vereador Oberlei Fábio da Silva, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, estabelecimentos similares e prestadores de serviços de eventos realizarem o descarte adequado das garrafas de bebidas alcoólicas do tipo destiladas e vinhos após a utilização, como medida de segurança sanitária e de prevenção à falsificação, e dá outras providências*”. Após análise do mesmo, a comissão entendeu não haver nada a opor, encaminhando ao Plenário par discussão e votação quanto ao seu mérito. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

GABRIELA NAIARA DALOSSI (Presidente)

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS (Membro)

MATHEUS DA COSTA ARANHA (Membro)